



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0062/2025, de 23 de Julho de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.059.000,00 (UM MILHAO CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública			
0401	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1750000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	85.000,00
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1704000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			385.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			385.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
20.182.0285.2.153 - Ações de Convivência com as Secas			
2063	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0022.2.190 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
2741	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.000,00
Total: (R\$)			1.059.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.125.0021.2.042 - Gestão Administrativa do DEMUTRAN			
2388	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2388	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1752000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00

08.03 - Guarda Civil Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0062/2025, de 23 de Julho de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0803-04.452.0021.2.046	Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal		
0523	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			59.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.122.0021.2.012	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
0143	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0363.1.020	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
0901-15.451.0363.1.027	Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica		
0635	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
0901-15.451.0363.1.029	Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros		
0643	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			650.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.059.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 23 de Julho de 2025

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 206/2025.

O Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato – SAAEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, inciso II do artigo 22 e inciso I do artigo 23 ambos do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado/2025, os (as) Senhores(as):

1. Mário Correia de Oliveira Junior – Presidente da Comissão
2. Caio Cezar Paz Coelho - Secretário
3. Walnisia Maria Teixeira Gonçalves - Membro

Equipe de Apoio:

1. Auzerlibio Perycles Cavalcanti Pereira
2. José Oliveira de Almeida
3. Olavo Sampaio Leite Marques

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA

Presidente

Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato-CE, 23 de julho de 2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVOCRATO

PORTARIA Nº 281/2025 – PREVOCRATO

Crato, 23 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 59, portador(a) do CPF: 545.649.053-68, a contar do dia **01/07/2025 a 28/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 282/2025 – PREVOCRATO

Crato, 23 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LIARA APARECIDA DA COSTA FIUSA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LIARA APARECIDA DA COSTA FIUSA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 50814, portador(a) do CPF: 026.796.113-81, a contar do dia **09/07/2025 a 18/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 283/2025 – PREVOCRATO**Crato, 23 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA REGILANIA LOPES MOREIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA REGILANIA LOPES MOREIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 51229, portador(a) do CPF: 024.947.023-30, a contar do dia **08/07/2025 a 13/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 284/2025 – PREVOCRATO**Crato, 23 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANESSA LINHARES LIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANESSA LINHARES LIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 51233, portador(a) do CPF: 072.511.173-98, a contar do dia **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 285/2025 – PREVOCRATO**Crato, 23 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA GORETE SANTANA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA GORETE SANTANA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 165, portador(a) do CPF: 860.695.603-10, a contar do dia **21/06/2025 a 19/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 286/2025 – PREVOCRATO**Crato, 23 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 25878, portador(a) do CPF: 938.392.943-04, a contar do dia **10/07/2025 a 24/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 287/2025 – PREVOCRATO**Crato, 23 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **TERESA RAQUEL TEIXEIRA DE MORAES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **TERESA RAQUEL TEIXEIRA DE MORAES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 24324, portador(a) do CPF: 004.994.253-08, a contar do dia **02/07/2025 a 31/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 288/2025 – PREVOCRATO**Crato, 23 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LETICIA DE SOUSA MILANEZ**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LETICIA DE SOUSA MILANEZ**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 52263, portador(a) do CPF: 045.984.613-22, a contar do dia **16/07/2025 a 04/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 23 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2020.06.08.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.05.28.2, cujo objeto é a a locação de imóvel, localizado na Rua Dr. Irineu Pinheiro nº 431, bairro Pimenta, Crato/CE, para abrigar o Programa Acolhe Servidor, criado pela Lei Municipal nº 3.402/2018, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOCADORA: CONDADO PARTICIPAÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 02 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

ASSINA PELO LOCADOR: JEFFERSON ALVES PINHEIRO

Crato/CE, 06 de Junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, totalizando uma área construída de aproximadamente 1.489,88m², no município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, totalizando uma área construída de 1.381,50m², localizada na Rua Alderico Damasceno, bairro Lameiro, no município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, totalizando uma extensão de rede de 156,26 Km, na sede do município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.